



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 67/2018
São Luís, 18 janeiro de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 823/2018, de agosto de 2018](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a importância da preservação da saúde de magistrados e servidores para o alcance da excelência em gestão pública no âmbito deste Regional,

CONSIDERANDO a responsabilidade deste Tribunal pela promoção da saúde, bem como pela prevenção de riscos e enfermidades de seus membros e servidores, o que implica a necessidade de se estabelecer princípios e diretrizes para nortear a implementação de programas e ações ligados ao tema,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução CNJ nº 207/2015, que determina que os tribunais devem constituir Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com o objetivo de implementar e gerir as políticas de saúde no seu âmbito de atuação, bem como fomentar programas, projetos e ações vinculados à questão,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Integral à Saúde, instituído neste Regional pela Portaria GP 146/2017, nos termos da Resolução CNJ ° 207/2015, o qual contará com a seguinte composição:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (Coordenadora);

-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Coordenadora Substituta);

-MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe da Seção de Saúde;

-JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS, Coordenador de Gestão de Pessoas.

(Redação dada pela [Portaria GP Nº 823/2018, de agosto de 2018](#))



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Revoga-se, em parte, a Portaria GP 146/2017, apenas no que se refere aos membros do Comitê, ora alterados. *(Redação dada pela [Portaria GP Nº 823/2018, de agosto de 2018](#))*

Art.3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
CORDEIRO

Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região